



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE B	ASSEMBLEIA NACIONAL: <i>Secretaria-Geral:</i> Extracto de despacho n° 92/2013: Coloca em comissão eventual de serviço, Flávia Lenira Gomes Marques dos Santos, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, a fim de poder deslocar-se ao Instituto de Estudos Políticos de Bordeaux em França 70 Extracto de despacho n° 93/2013: Progride Virgílio Moreno Sousa Graça, técnico parlamentar de 1ª classe, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional 70
	PARTE C CHEFIA DO GOVERNO: <i>Direcção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais:</i> Extracto de despacho n° 95/2013: Nomeia, Alaudio Basílio Soares Ramos, para desempenhar, em comissão de serviço, as funções de assessor de imprensa do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros 71 Extracto de despacho n° 96/2013: Reconduzida, Sandra Brito Gomes Bettencourt, para, em comissão ordinária de serviço exercer as funções de secretária da Secretária-Geral do Governo 71 <i>Direcção-Geral da Administração Pública:</i> Rectificação n° 6/2013: Rectifica extracto de despacho da Directora-Geral da Administração Pública, respeitante a aposentação de Maria Adelaide Andrade da Cruz Nascimento, Assistente Administrativo, do Ministério das Relações Exteriores. 71 Rectificação n° 7/2013: Rectifica o extracto de despacho da Directora-Geral da Administração Pública, respeitante a aposentação de Bernardo Coelho de Carvalho, professor de ensino secundário, do Ministério de Educação e Desportos. 71

Rectificação n.º 8/2013:

Rectifica o extracto de despacho da Directora-Geral da Administração Pública, respeitante a aposentação de Oldemiro Pina Cardoso, subchefe principal da Polícia Nacional, do Ministério da Administração Interna. 71

Rectificação n.º 9/2013:

Rectifica o extracto de despacho da Directora-Geral da Administração Pública, respeitante a aposentação de Fernando Jorge Leal Andrade, técnico superior principal, do Ministério das Finanças e Planeamento. 72

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO:***Direcção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública:*****Extracto de despacho n.º 97/2013:**

Fixando a pensão de sobrevivência a favor de Edna Soares da Silva Moreira, na qualidade de cônjuge sobrevivente e mãe representante de dois filhos menores de José Henrique Moreno Monteiro que foi guarda prisional. 72

Extracto de despacho n.º 98/2013:

Fixando a pensão de sobrevivência a favor de Manuela da Rosa Moreno, na qualidade de mãe representante da filha menor de José Henrique Moreno Monteiro que foi guarda prisional. 72

Extracto de despacho n.º 99/2013:

Fixando a pensão de sobrevivência a favor de Maria de Lurdes Ramos Moreira, na qualidade de mãe representante da filha menor e cônjuge sobrevivente de Benvindo de Almeida Mendes Tavares. 72

Extracto de despacho n.º 100/2013:

Fixando a pensão de sobrevivência a favor de Maria Helena Marques Sequeira, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Benvindo de Almeida Mendes Tavares. 72

Extracto de despacho n.º 101/2013:

Fixando a pensão de sobrevivência a favor de Silvina Borges Correia Varela na qualidade de cônjuge sobrevivente de António Varela Júnior, que foi ajudante de escritório. 73

Extracto de despacho n.º 102/2013:

Fixando a pensão de sobrevivência a favor de Joana Ferreira, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Amaro Soares Lopes, que foi aposentado. 73

Extracto de despacho n.º 103/2013:

Fixando a pensão de sobrevivência a favor de Ebrantina Paixão Oliveira Silva, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Valério Honorato Silva, que foi aposentado. 73

Extracto de despacho n.º 104/2013:

Fixando a pensão de sobrevivência a favor de João Damasceno Lima, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Rita Guilhermina Lima, que foi aposentada. 73

Extracto de despacho n.º 105/2013:

Fixando a pensão de sobrevivência a favor de Maria Manuela Mendes Oliveira, na qualidade de Unido de facto de Jaime Maria Leite, que foi aposentado. 73

Extracto de despacho n.º 106/2013:

Fixando a pensão de sobrevivência a favor de Maria Isabel Pereira Figueiredo e Silva, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Arlindo Óscar Figueiredo e Silva, que foi aposentado. 73

Extracto de despacho n.º 107/2013:

Fixando a pensão de sobrevivência a favor de Alice Lima Rocha Moreno, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Leandro Moreno, que foi aposentado. 73

Extracto de despacho n.º 108/2013:

Fixando a pensão de sobrevivência a favor de Dinastela do Espírito Santo de Fátima Pereira Barbosa dos Reis, na qualidade de cônjuge sobrevivente de José Elias Mendes Reis, que foi aposentado. 73

Extracto de despacho n.º 109/2013:

Fixando a pensão de sobrevivência a favor de Rosa Pinto Moreira, na qualidade de unido de facto e mãe representante da filha menor de Mário Lopes Moniz Moreno. 74

Extracto de despacho n.º 110/2013:

Fixando a pensão de sobrevivência a favor de Teresa Mendes Garcia, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Jacinto Mendes, que foi guarda florestal. 74

Extracto de despacho n.º 111/2013:

Fixando a pensão de sobrevivência a favor de Maria de Fátima de Pina Lopes, na qualidade de cônjuge sobrevivido de José Antonio Lopes de Pina, que foi condutor de Assembleia Nacional. 74

Extracto de despacho n.º 112/2013:

Fixando a pensão de sobrevivência a favor de Cristina Gomes de Pina, na qualidade de mãe representante dos filhos menores de Emanuel Fonseca Silva, que foi professor de ensino secundário adjunto. 74

Extracto de despacho n.º 113/2013:

Fixando a pensão de sobrevivência a favor de Ana Gonçalves Resende Barros Andrade, na qualidade de cônjuge sobrevivido de José António Andrade, que foi escriturário dactilógrafo. 74

Extracto de despacho n.º 114/2013:

Fixando a pensão de sobrevivência a favor de Marísia de Fátima Rodrigues Fortes, na qualidade de cônjuge sobrevivido e mãe representante de filho menor de Inocêncio João Duarte Soares Fortes, que foi inspector de trabalho. 74

Extracto de despacho n.º 115/2013:

Fixando a pensão de sobrevivência a favor de Paulo Renato Rodrigues Fortes, na qualidade de filho maior de Inocêncio João Duarte Soares Fortes, que foi inspector de trabalho. 75

Extracto de despacho n.º 116/2013:

Fixando a pensão de sobrevivência a favor de Josefa de Pina Barbosa Correia, na qualidade de cônjuge sobrevivido e mãe representante dos filhos menores de Mário Elias Fonseca Correia, que foi professor ensino básico de primeira. 75

MINISTÉRIO DO TURISMO, INDÚSTRIA E ENERGIA:***Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho n.º 117/2013:**

Expira o contrato a termo de Maria Madalena Gomes dos Santos, contratada para exercer as funções de técnico superior, por substituição. 75

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO:***Serviço de Gestão de Recursos Humanos:*****Extracto de despacho n.º 118/2013:**

Nomeia definitivamente, Ana Bela Baptista Costa, professor do ensino secundário, no quadro da Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos. 75

Extracto de despacho n.º 119/2013:

Nomeia definitivamente, João Maria Gomes Correia, professor do ensino secundário, no quadro da Escola Secundária Teixeira de Sousa e Otelinda Fortes Fonseca, professor do ensino secundário, no quadro da Escola Técnica João Varela. 75

Extracto de despacho n.º 120/2013:

Nomeia definitivamente, Paulo Nancassa, professor do ensino secundário, no quadro da Escola Secundária Baltazar Lopes da Silva. 75

Extracto de despacho n.º 121/2013:

Nomeia definitivamente, Joaquim da Conceição Borges Leal e Carlos Irineu Santos Assunção, professores do ensino secundário, no quadro da Escola Secundária de São Domingos. 76

Extracto de despacho n.º 122/2013:

Aplica a pena de aposentação compulsiva a Carlos Daniel Pires Correia, monitor especial, colocado na Escola de Italiano do Polo de Curral Grande, do Concelho de São Filipe. 76

Extracto de despacho n.º 123/2013:

Nomeia definitivamente na carreira docente, Carla Sofia Rocha Ferreira, em exercício de funções na Escola Industrial e Comercial do Mindelo. 76

Extracto de despacho n.º 124/2013:

Nomeia definitivamente, Ângelo Quaresma Neto Almeida, professor do ensino secundário, no quadro do Liceu Amílcar Cabral. 76

Comunicação n.º 3/2013:

Comunica que Neusa Mafalda de Barros Amarante, professora do ensino secundário de primeira, que se encontrava em comissão eventual de serviço, regressou ao país e retomou as suas funções. 76

Comunicação n.º 4/2013:

Comunica que Isabel Pires Lima, professora do ensino básico de primeira, que se encontrava em comissão eventual de serviço, regressou ao país e retomou as suas funções. 76

PARTE D**PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA:***Secretaria:***Deliberação n.º 25/2013:**

Dá por finda, a comissão de serviço do Dr. Afonso Rodrigo Sanches Tavares, técnico superior da Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça, no cargo de Director do Gabinete do Procurador-Geral da República. 76

Deliberação n.º 26/2013:

Nomeia Yuri Adir Abreu Gonçalves Fernandes, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Director do Gabinete do Procurador-Geral da República. 76

Deliberação n.º 27/2013:

Decide definir as seguintes orientações relativamente aos processos atrasados e em risco de prescrição... 76

PARTE G**MUNICÍPIO DO PORTO NOVO:***Câmara Municipal:***Extracto de despacho n.º 125/2013:**

Requisita Manuel Natividade Costa Delgado, técnico verificador tributário, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos do Ministério das Finanças, para exercer o cargo de Secretário Municipal da Câmara Municipal do Porto Novo. 77

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL:*Câmara Municipal:***Extracto de despacho n.º 126/2013:**

Progridem, para escalão seguinte da mesma referência os funcionários da Câmara Municipal de São Miguel, pertencente ao Serviço Autónomo de Água e Saneamento, como indica. 77

MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SANTIAGO:*Câmara Municipal:***Extracto de despacho n.º 127/2013:**

Nomeia Anilda Marília dos Santos Soares Tavares, para exercer em comissão de serviço, a função de assessora do Presidente da Câmara Municipal do Tarrafal. 77

Extracto de despacho n.º 128/2013:

Nomeia Suzy Soares Rosa, para exercer em comissão de serviço, o cargo de Secretária Municipal da Câmara Municipal do Tarrafal. 78

Extracto de despacho n.º 129/2012:

Nomeia José Rui Monteiro Lopes, em comissão de serviço, para exercer as funções de Director Delegado do Mercado Municipal do Tarrafal. 78

Extracto de despacho n.º 130/2013:

Reintegra Dêlcia Helena Fernandes Freire, para exercer as funções de arquiteta. 78

PARTE B**ASSEMBLEIA NACIONAL****SECRETARIA-GERAL****Extracto de despacho n.º 92/2013** – De S. Ex.^a o Presidente da Assembleia Nacional:

De 11 de Janeiro de 2013:

Flávia Lenira Gomes Marques dos Santos, redactora de 1.^a classe, referência 14, escalão B, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, colocada em comissão eventual de serviço, nos termos dos artigos 4.^o, 11.^o e 19.^o do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, conjugados com o n.º 2 do artigo 5.^o da Lei n.º 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, com efeitos a partir da data de embarque, a fim de poder deslocar-se ao Instituto de Estudos Políticos de Bordeaux em França, para investigação no quadro do doutoramento em ciências sociais, de 2 de Janeiro a 12

de Abril de 2013, no âmbito da convenção assinada entre a UNICV, a Embaixada de França em Cabo Verde e o Instituto de Estudos Políticos de Bordeaux em França.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.01.02 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

Extracto do despacho n.º 93/2013 – De S. Ex.^a a Secretária da Mesa da Assembleia Nacional, por subdelegação de S. Ex.^a o Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional:

De 8 de Janeiro de 2013:

Virgílio Moreno Sousa Graça, técnico parlamentar de 1.^a classe, referência 14, escalão A, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, progride para técnico parlamentar de 1.^a classe, referência 14, escalão B, nos termos do artigo 13.^o da Lei n.º 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 42.^o do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho.

A despesa tem cabimento no código 03.01.04.03 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 15 de Janeiro de 2013. – O Secretário-Geral, *Adalberto de Oliveira Mendes*

PARTE C**CHEFIA DO GOVERNO****Direcção dos Recursos Humanos
e Assuntos Gerais**

Extracto do despacho nº 95/2013 – De S. Ex^a o Ministro da Presidência do Conselho de Ministros:

De 15 de Novembro de 2012:

Ao abrigo dos nºs 1 e 3 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 26/2011, de 18 de Julho, conjugado com a alínea b) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, é nomeado, Alaudio Basílio Soares Ramos, licenciado em jornalismo, para desempenhar, em comissão de serviço, as funções de assessor de imprensa do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, com efeitos a partir de Dezembro de 2012.

O encargo correspondente serão suportado pela dotação inscrita no código económico 02.01.01.01.01 – pessoal do quadro especial em execução do Gabinete do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros.

Extracto do despacho nº 96/2013 – De S. Ex^a a Secretária-Geral do Governo:

De 22 de Outubro de 2012:

Sandra Brito Gomes Bettencourt, licenciada em letras, reconduzida no cargo que havia sido nomeada, para, em comissão ordinária de serviço exercer as funções de secretária da Secretária-Geral do Governo, nos ternos do nº 1 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 26/2011, de 18 de Julho, com efeitos a partir de 22 de Outubro de 2012.

O encargo correspondente serão suportado pela dotação orçamental do pessoal do quadro especial do Gabinete do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, inscrito no código económico 3.01.01.01.

Direcção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia do Governo, na Praia, aos 21 de Janeiro de 2013. – A Directora, *Maria Madalena G. Nunes Tavares*

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**Direcção-Geral da Administração Pública****Rectificação nº 6/2013**

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 7, II Série de 3 de Fevereiro de 2012, o extracto de despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública, respeitante a desligação de serviço, para efeitos de aposentação de Maria Adelaide Andrade da Cruz Nascimento, assistente administrativo, referência 6, escalão E, do Ministério das Relações Exteriores, novamente se publica:

Extracto de despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro:

De 5 de Dezembro de 2011:

Maria Adelaide Andrade da Cruz Nascimento, assistente administrativo, referência 6, escalão E, do Ministério das Relações Exteriores – desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 388.176\$00 (trezentos e oitenta e oito mil, cento e setenta e seis escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo Estatuto, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de Dezembro de 2012, do Director Nacional de Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente a 15 anos, 4 meses e 19 dias.

A dívida no montante de 304.753\$00 (trezentos e quatro mil, setecentos e cinquenta e três escudos), deverá ser amortizada em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.706\$00 e as restantes no valor de 1.693\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo 30.20, Div. 4º, Cód. 03.05.03.01.01 do orçamento vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Janeiro de 2012).

Rectificação nº 7/2013

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 1, II Série, de 9 de Janeiro de 2013, o extracto de despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública, respeitante a desligação de serviço, para efeitos de aposentação de Bernardo Coelho de Carvalho, professor de ensino secundário, de primeira, referência 9, escalão B, do Ministério de Educação e Desportos, novamente se publica:

Extracto de despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro:

De 23 de Novembro de 2012:

Bernardo Coelho de Carvalho, professor de ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, do Ministério de Educação e Desportos – desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º, do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão anual de 1.008.528\$00 (um milhão, oito mil, quinhentos e vinte e oito escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo Estatuto, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 5 de Setembro de 2012, do Director Nacional de Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente a 6 anos, 11 meses e 5 dias.

A dívida no montante de 288.652\$00 (duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois escudos), deverá ser amortizada em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.536\$00 e as restantes no valor de 1.604\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo 30.20, Div. 4º, Cód. 03.05.03.01.01 do orçamento vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Dezembro de 2012).

Rectificação nº 8/2013

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 2, II Série de 15 de Janeiro de 2013, o extracto de despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública, respeitante a desligação de serviço, para efeitos de aposentação de Oldemiro Pina Cardoso, subchefe principal da Polícia Nacional, referência 7, escalão A, do Ministério da Administração Interna, novamente se publica:

Extracto de despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro:

De 22 de Novembro de 2012:

Oldemiro Pina Cardoso, subchefe principal da Polícia Nacional, referência 7, escalão A, do Ministério da Administração Interna

– desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 70.º, do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de Setembro, com direito a pensão anual de 1.111.656\$00 (um milhão, cento e onze mil, seiscentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo 30.20, Div. 4.º, Cód. 03.05.03.01.01 do orçamento vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Dezembro de 2012).

Rectificação n.º 9/2013

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 2, II Série de 15 de Janeiro de 2013, o extracto de despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, respeitante a desligação de serviço, para efeitos de aposentação de Fernando Jorge Leal Andrade, técnico superior principal, referência 15, escalão E, do Ministério das Finanças e Planeamento, novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

Fernando Jorge Leal Andrade, técnico superior principal, referência 15, escalão E, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças;

Deve-se ler:

Fernando Jorge Leal Andrade, técnico superior principal, referência 15, escalão E., do quadro de pessoal da Direcção Nacional do Planeamento.

Direcção de Serviço de Segurança Social, na Praia, aos 17 de Janeiro de 2013. – O Director de Serviço, *Gerson Soares*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO

Direcção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública

Extracto despacho n.º 97/2013 – Do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, por delegação da S. Ex.ª a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 20 de Novembro de 2012:

Edna Soares da Silva Moreira, na qualidade de cônjuge sobrevivente e mãe representante de dois filhos menores de José Henrique Moreno Monteiro que foi guarda prisional, falecido a 10 de Novembro de 2008, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º e 70.º n.º 1 d) da Lei n.º 61/III/89 de 30 de Dezembro conjugado com o artigo 1.º n.º 2 do Decreto-Lei 28/2011 de 22 de Agosto, uma pensão de sobrevivência a seu favor dos filhos menores o valor anual de 63.600\$00 (sessenta e três mil e seiscentos escudos) conforme a discriminação seguinte:

Viúva	31.416\$00
Filhos:	
Elton Henrique da Silva Moreno	16.092\$00
Érica Nadine Silva Moreno Monteiro	16.092\$00

Tem a pagar a quantia de 80.070\$00 quota em atraso para efeito de pensão de aposentação e sobrevivência que serão amortizadas em 150 prestações sendo a primeira prestação no valor de 504\$00 e os restantes no valor de 534\$00.

Esta pensão beneficia dos aumentos legais, nos termos do artigo 82.º da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 46/2008, de 19 de Dezembro, o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 69/2009 de 30 de Dezembro.

Este despacho produz efeitos a partir de 10 de Novembro de 2008 de acordo com o artigo 80 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Extracto de despacho n.º 98/2013 – Do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, por delegação da S. Ex.ª a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 20 de Novembro de 2012:

Manuela da Rosa Moreno, na qualidade de mãe representante da filha menor de José Henrique Moreno Monteiro que foi guarda prisional, falecido a 10 de Novembro de 2008, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º e 70.º n.º 1 d) da Lei n.º 61/III/89 de 30 de Dezembro conjugado com o artigo 1.º n.º 2 do Decreto-Lei 28/2011 de 22 de Agosto, uma pensão de sobrevivência a favor da filha menor o valor anual de 16.092\$00 (dezasseis mil e noventa e dois escudos) conforme a discriminação seguinte:

Filha:

Andreia Sofia da Rosa Moreno 16.092\$00

Tem a pagar a quantia de 26.690\$00 quota em atraso para efeito de pensão de aposentação e sobrevivência que serão amortizadas em 195 prestações sendo a primeira prestação no valor de 112\$00 e os restantes no valor de 137\$00.

Esta pensão beneficia dos aumentos legais, nos termos do artigo 82.º da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 46/2008, de 19 de Dezembro, o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 69/2009 de 30 de Dezembro.

Este despacho produz efeitos a partir de 10 de Novembro de 2008 de acordo com o artigo 80.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Extracto de despacho n.º 99/2013 – Do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, por delegação da S. Ex.ª a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 22 de Novembro de 2012:

Maria de Lurdes Ramos Moreira, na qualidade de mãe representante da filha menor e cônjuge sobrevivente de Benvindo de Almeida Mendes Tavares, pede a revisão da habilitação da pensão ao abrigo do disposto artigo 59.º alínea a) conjugado com o disposto no artigo 77.º n.º 3 fixado no *Boletim Oficial* n.º 7 de 3 Fevereiro de 2012, uma pensão de sobrevivência a favor da filha menor o valor anual de 158.748\$00 (cento e cinquenta e oito mil e setenta e quarenta escudos) conforme a discriminação seguinte:

Filha:

Keila Benvinda Moreira Tavares 158.748\$00

Este despacho produz efeitos a partir data da publicação no *Boletim Oficial*, acordo com o artigo 41.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Extracto de despacho n.º 100/2013 – Do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, por delegação da S. Ex.ª a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 22 de Novembro de 2012:

Maria Helena Marques Sequeira, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Benvindo de Almeida Mendes Tavares, pede a revisão da

habilitação da pensão ao abrigo do disposto artigo 59º alínea *a*) conjugado com o disposto no artigo 77º n.º 3 fixado no *Boletim Oficial* n.º 7 de 3 Fevereiro de 2012, uma pensão de sobrevivência a seu favor o valor anual de 158.748\$00 (cento e cinquenta e oito mil e setenta e quarenta escudos) conforme a discriminação seguinte:

Viúva 158.748\$00

Este despacho produz efeitos a partir data da publicação no *Boletim Oficial*, acordo com o artigo 41º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Extracto de despacho n.º 101/2013 – Do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, por delegação da S. Ex.ª a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 22 de Novembro de 2012:

Silvina Borges Correia Varela na qualidade de cônjuge sobrevivido de António Varela Júnior, que foi ajudante de escrivão, falecido a 25 de Abril de 2012, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º n.º 1 *d*) da Lei n.º 61/III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor o valor anual de 382.188\$00 (trezentos oitenta e dois mil e cento e oitenta e oito escudos) conforme a discriminação seguinte:

Viúva 382.188\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 25 de Abril de 2012 de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Extracto de despacho n.º 102/2013 – Do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, por delegação da S. Ex.ª a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 22 de Novembro de 2012:

Joana Ferreira, na qualidade de cônjuge sobrevivido de Amaro Soares Lopes, que foi aposentado, falecido a 15 de Junho 2012, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º n.º 1 *d*) da Lei n.º 61/III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor o valor anual de 92.316\$00 (noventa e dois mil e trezentos e dezasseis escudos) conforme a discriminação seguinte:

Viúva 92.316\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 15 de Junho de 2012 de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Extracto de despacho n.º 103/2013 – Do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, por delegação da S. Ex.ª a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 22 de Novembro de 2012:

Ebrantina Paixão Oliveira Silva, na qualidade de cônjuge sobrevivido de Valério Honorato Silva, que foi aposentado, falecido a 18 de Janeiro 2011, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º n.º 1 *d*) da Lei n.º 61/III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor o valor anual de 155.016\$00 (cento e cinquenta e cinco mil e dezasseis escudos) conforme a discriminação seguinte:

Viúva 155.016\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 18 de Janeiro de 2011 de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Extracto de despacho n.º 104/2013 – Do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, por delegação da S. Ex.ª a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 22 de Novembro de 2012:

João Damasceno Lima, na qualidade de cônjuge sobrevivido de Rita Guilhermina Lima, que foi aposentado, falecida a 13 de Julho

2012, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º n.º 1 *d*) da Lei n.º 61/III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor o valor anual de 367.656\$00 (seiscentos trezentos e sessenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e seis escudos) conforme a discriminação seguinte:

Viúvo 367.656\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 13 de Julho de 2012 de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Extracto de despacho n.º 105/2013 – Do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, por delegação da S. Ex.ª a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 22 de Novembro de 2012:

Maria Manuela Mendes Oliveira, na qualidade de Unido de facto de Jaime Maria Leite, que foi aposentado, falecido a 21 de Janeiro 2011, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º n.º 1 *d*) da Lei n.º 61/III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor o valor anual de 613.404\$00 (seiscentos e treze mil e quatrocentos e quatro escudos) conforme a discriminação seguinte:

Viúva 613.404\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 21 de Janeiro de 2011 de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Extracto de despacho n.º 106/2013 – Do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, por delegação da S. Ex.ª a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 22 de Novembro de 2012:

Maria Isabel Pereira Figueiredo e Silva, na qualidade de cônjuge sobrevivido de Arlindo Óscar Figueiredo e Silva, que foi aposentado, falecido a 26 de Janeiro 2012, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º n.º 1 *d*) da Lei n.º 61/III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor o valor anual de 340.740\$00 (trezentos e quarenta mil e setecentos e quarenta escudos) conforme a discriminação seguinte:

Viúva 340.740\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 26 de Janeiro de 2012 de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Extracto de despacho n.º 107/2013 – Do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, por delegação da S. Ex.ª a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 22 de Novembro de 2012:

Alice Lima Rocha Moreno, na qualidade de cônjuge sobrevivido de Leandro Moreno, que foi aposentado, falecido a 30 de Maio 2012, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º n.º 1 *d*) da Lei n.º 61/III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor o valor anual de 122.628\$00 (cento e vinte e dois mil e seiscentos e vinte e oito escudos) conforme a discriminação seguinte:

Viúva 122.628\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 30 de Maio de 2012 de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Extracto de despacho n.º 108/2013 – Do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, por delegação da S. Ex.ª a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 22 de Novembro de 2012:

Dinastela do Espírito Santo de Fátima Pereira Barbosa dos Reis, na qualidade de cônjuge sobrevivido de José Elias Mendes Reis, que

foi aposentado, falecido a 29 de Julho 2012, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º e 70.º n.º 1 d) da Lei n.º 61/III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor o valor anual de 127.224\$00 (cento e vinte e sete mil e duzentos e vinte e quatro escudos) conforme a discriminação seguinte:

Viúva 127.224\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 29 de Julho de 2012 de acordo com o artigo 80.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Extracto de despacho n.º 109/2013 – Do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, por delegação da S. Ex.ª a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 22 de Novembro de 2012:

Rosa Pinto Moreira, na qualidade de Unido de facto e mãe representante da filha menor de Mário Lopes Moniz Moreno, pede a revisão da habilitação da pensão ao abrigo do disposto artigo 59.º alínea a) conjugado com o disposto no artigo 77.º n.º 3 fixado no *Boletim Oficial* n.º 14 de 7 Abril de 2010, uma pensão de sobrevivência a seu favor da filha menor o valor anual de 97.752\$00 (noventa mil e setecentos e cinquenta e dois escudos) conforme a discriminação seguinte:

Viúva 48.876\$00

Filha:

Sara Eveline Pinto Moniz Moreno 48.876\$00

Tem a pagar a quantia de 391.837\$00 quota em atraso para efeito de pensão de aposentação e sobrevivência que serão amortizadas em 505 prestações sendo a primeira prestação no valor de 776\$00 e os restantes no valor de 733\$00.

Este despacho produz efeitos a partir data da publicação no *Boletim Oficial*, acordo com o artigo 41.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Extracto de despacho n.º 110/2013 – Do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, por delegação da S. Ex.ª a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 22 de Novembro de 2012:

Teresa Mendes Garcia, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Jacinto Mendes, que foi guarda florestal, falecido a 25 de Julho de 2007, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º e 70.º n.º 1 d) da Lei n.º 61/III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor o valor anual de 63.516\$00 (cinco mil quinhentos dezasseis escudos) conforme a discriminação seguinte:

Viúva 63.516\$00

Tem a pagar a quantia de 324.536\$00 quota em atraso para efeito de pensão de aposentação e sobrevivência que serão amortizadas em 685 prestações sendo a primeira prestação no valor de 320\$00 e os restantes no valor de 474\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 25 de Julho de 2007 de acordo com o artigo 80.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 5 de Dezembro de 2012).

Extracto de despacho n.º 111/2013 – Do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, por delegação da S. Ex.ª a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 29 de Novembro de 2012:

Maria de Fátima de Pina Lopes, na qualidade de cônjuge sobrevivente de José Antonio Lopes de Pina, que foi condutor de Assembleia

Nacional, falecido a 8 de Outubro de 2011, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º e 70.º n.º 1 d) da Lei n.º 61/III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor o valor anual de 141.252\$00 (cento e quarenta e um mil duzentos e cinquenta e dois escudos) conforme a discriminação seguinte:

Viúva 141.252\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 8 de Outubro de 2011 de acordo com o artigo 80.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Tem a pagar a quantia de 66.658\$00 quota em atraso para efeito de pensão de aposentação e sobrevivência que serão amortizadas em 60 prestações sendo a primeira prestação no valor de 1.109\$00 e os restantes no valor de 1.111\$00.

Extracto de despacho n.º 112/2013 – Do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, por delegação da S. Ex.ª a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 30 de Novembro de 2012:

Cristina Gomes de Pina, na qualidade de mãe representante dos filhos menores de Emanuel Fonseca Silva, que foi professor de ensino secundário adjunto, falecido a 23 de Outubro de 2011, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º e 70.º n.º 1 d) da Lei n.º 61/III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a favor dos filhos menores o valor anual de 172.368\$00 (cento e setenta e dois mil trezentos e sessenta e oito escudos) conforme a discriminação seguinte:

Filhos:

Keila Gomes Fonseca Silva 86.184\$00

Erikson Gomes Fonseca Silva 86.184\$00

Tem a pagar a quantia de 439.424\$00 quota em atraso para efeito de pensão de aposentação e sobrevivência que serão amortizadas em 270 prestações sendo a primeira prestação no valor de 1.761\$00 e os restantes no valor de 1.627\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 23 de Outubro de 2011 de acordo com o artigo 80.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Extracto de despacho n.º 113/2013 – Do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, por delegação da S. Ex.ª a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 30 de Novembro de 2012:

Ana Gonçalves Resende Barros Andrade, na qualidade de cônjuge sobrevivente de José António Andrade, que foi escriturário dactilógrafo, falecido a 5 de Novembro de 2010, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64.º e 70.º n.º 1 d) da Lei n.º 61/III/89 de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º n.º 2 do Decreto-Lei 28/2011 de 22 de Agosto, uma pensão de sobrevivência a seu favor o valor anual de 16.788\$00 (dezasseis mil e setecentos e oitenta e oito escudos) conforme a discriminação seguinte:

Viúva 16.788\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 5 de Novembro de 2010 de acordo com o artigo 80.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 10 de Dezembro de 2012).

Extracto de despacho n.º 114/2013 – Do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, por delegação da S. Ex.ª a Ministra das Finanças e do Planeamento:

Em 14 de Dezembro de 2012:

Marísia de Fátima Rodrigues Fortes, na qualidade de cônjuge sobrevivente e mãe representante de filho menor de Inocêncio João

Duarte Soares Fortes, que foi inspector de trabalho, falecido a 19 de Janeiro de 2012, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º n.º 1 d) da Lei n.º 61/III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor do filho menor o valor anual de 303.588\$00 (trezentos e três mil quinhentos e oitenta e oito escudos) conforme a discriminação seguinte:

Viúva 202.392\$00

Filho:

Alessandro Rodrigues Fortes 101.196\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 19 de Janeiro de 2012 de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Extracto de despacho nº 115/2013 – Do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, por delegação da S. Exª a Ministra das Finanças e do Planeamento:

Em 14 de Dezembro de 2012:

Paulo Renato Rodrigues Fortes, na qualidade de filho maior de Inocêncio João Duarte Soares Fortes, que foi Inspector de Trabalho, falecido a 19 de Janeiro de 2012, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e artigo 70º n.º 1 d) da Lei n.º 61/III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor o valor anual de 101.196\$00 (cento e um mil e cento e noventa e seis escudos) conforme a discriminação seguinte:

Filho 101.196\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 19 de Janeiro de 2012 de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 21 de Dezembro de 2012).

Extracto de despacho nº 116/2013 – Do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, por delegação da S. Exª a Ministra das Finanças e do Planeamento:

Em 18 de Dezembro de 2012:

Josefa de Pina Barbosa Correia, na qualidade de cônjuge sobrevivente e mãe representante dos filhos menores de Mário Elias Fonseca Correia, que foi professor ensino básico de primeira, falecido a 22 de Maio de 2012, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º n.º 1 d) da Lei n.º 61/III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor e dos filhos menores o valor anual de 135.300\$00 (cento e trinta e cinco mil trezentos escudos) conforme a discriminação seguinte:

Viúva 67.656\$00

Filhos:

Lisa Eliany Barbosa Correia 22.548\$00

Elias Bergkamp Barbosa Correia 22.548\$00

Leonardo Suker Barbosa Correia 22.548\$00

Tem a pagar a quantia de 201.659\$00 quota em atraso para efeito de pensão de aposentação e sobrevivência que serão amortizadas em 180 prestações sendo a primeira prestação no valor de 1.178\$00 e os restantes no valor de 1.120\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 22 de Maio de 2012 de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 28 de Dezembro de 2012).

As despesas têm cabimento na verba da Orgânica 10.12 Div.15 – cl. 3.05.03.01.02 – Encargos comuns do orçamento vigente do Ministério das Finanças.

Direcção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública do Ministério das Finanças e do Planeamento, aos 18 de Dezembro de 2012. – O Director, *Elias Mendes Monteiro*.

MINISTÉRIO DO TURISMO, INDÚSTRIA E ENERGIA

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de despacho nº 117/2013 – De S. Exª o Ministro do Turismo, Industria e Energia:

De 20 de Junho de 2012:

Margarida Simone Ramos Correia, licenciada em medicina veterinária, nomeada provisoriamente para exercer o cargo de inspectora, referencia 13, escalão A, do quadro de pessoal da Inspeção-Geral das Actividades Económicas do Ministério do Turismo, Indústria e Energia, nos termos do n.º 2 do artigo 37º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 13/98, de 5 de Abril, conjugado com o n.º 1 do artigo 13º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Turismo, Indústria e Energia, na Praia, aos 25 de Junho de 2012. – A Directora de Serviço de Gestão dos Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, *Juliana Carvalho*.

—oço—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

Serviço de Gestão de Recursos Humanos

Extrato de despacho nº 118/2013 – De S. Exª a Ministra da Educação e Desporto:

De 28 de Junho de 2011:

Ana Bela Baptista Costa, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, nomeada definitivamente no quadro da Escola Secundaria Polivalente Cesaltina Ramos, ao Abrigo do disposto n.º 2 do artigo 19º e alínea d) de n.º 1 III do artigo 39º., ambos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 13º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Extrato de despacho nº 119/2013 – De S. Exª a Ministra da Educação e Desporto:

De 12 de Setembro de 2011:

João Maria Gomes Correia, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, nomeado definitivamente no quadro da Escola Secundária Teixeira de Sousa, ao abrigo do disposto n.º 2 do artigo 19º e alínea d) de n.º 1 III do artigo 39º., ambos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 13º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Otelinda Fortes Fonseca, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, nomeada definitivamente no quadro da Escola Técnica João Varela, ao abrigo do disposto n.º 2 do artigo 19º e alínea d) de n.º 1 III do artigo 39º., ambos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 13º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Extrato de despacho nº 120/2013 – De S. Exª a Ministra da Educação e Desporto:

De 23 de Novembro de 2011:

Paulo Nancassa, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, nomeado definitivamente no quadro da Escola Secundaria

Baltazar Lopes da Silva, ao abrigo do disposto n.º 2 do artigo 19.º e alínea *d*) de n.º 1 III do artigo 39.º, ambos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Extrato de despacho n.º 121/2013 – De S. Ex.ª a Ministra da Educação e Desporto:

De 26 de Outubro de 2012:

Joaquim da Conceição Borges Leal, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, nomeado definitivamente no quadro da Escola Secundária de São Domingos, ao abrigo do disposto n.º 2 do artigo 19.º e alínea *d*) de n.º 1 III do artigo 39.º, ambos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Carlos Irineu Santos Assunção, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, nomeado definitivamente no quadro da Escola Secundária de São Domingos ao abrigo do disposto n.º 2 do artigo 19.º e alínea *d*) de n.º 1 III do artigo 39.º, ambos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Extrato de despacho n.º 122/2013 – De S. Ex.ª a Ministra da Educação e Desporto:

De 11 de Janeiro de 2013:

Carlos Daniel Pires Correia, monitor especial, referência 5, escalão C, colocado na Escola de Italiano do Polo de Curral Grande, do Concelho de S. Filipe, aplicada a pena de aposentação compulsiva, nos termos do n.º 3 do artigo 28.º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 8/97, de 8 de Maio.

Extrato do despacho n.º 123/2013 – De S. Ex.ª o ex-Secretário de Estado da Educação:

De 4 de Fevereiro de 2008:

Carla Sofia Rocha Ferreira, contratada para exercer função de professor do ensino secundária, referência 8, escalão A, em

exercício de funções na Escola Industrial e Comercial do Mindelo, nomeada definitivamente na carreira docente nos termos do n.º 2 do artigo 19.º e alínea *b*) de n.º 1 II do artigo 39.º, ambos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Extrato do despacho n.º 124/2013 – De S. Ex.ª o ex-Secretário de Estado da Educação:

De 18 de Dezembro de 2009:

Ángelo Quaresma Neto Almeida, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, nomeado definitivamente no quadro do Liceu Amílcar Cabral ao abrigo do disposto n.º 2 do artigo 19.º e alínea *d*) de n.º 1 III do artigo 39.º, ambos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Comunicação n.º 3/2013:

Comunica que Neusa Mafalda de Barros Amarante, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, quadro definitivo da Escola Secundária “Fulgêncio Tavares”, que se encontrava em comissão eventual de serviço desde de 1 de Novembro de 2010, a frequentar o curso de mestrado em “património e turismo cultural” na Faculdade de Ciências e Tecnologia na Universidade do Minho - Portugal, regressou ao país retomando as suas funções, com efeitos a partir de 12 de Setembro de 2012.

Comunicação n.º 4/2013:

Comunica que Isabel Pires Lima, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, quadro definitivo do pessoal da “Delegação da Praia”, que se encontrava em comissão eventual de serviço desde de 1 de Novembro de 2010, a frequentar o curso de mestrado em “geografia física e ordenamento do território” no Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa - Portugal, regressou ao País retomando as suas funções, com efeitos a partir do dia 13 de Setembro de 2012.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Desportos, na Praia, aos 18 de Janeiro de 2013. – O Director, *Atanásio Tavares Monteiro*.

PARTE D

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Secretaria

Extracto da deliberação n.º 25/2013

Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 24.º, 26.º e 28.º Lei Orgânica do Ministério Público (LOMP - Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de Fevereiro), 96.º e 97.º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho, 3.º, n.º 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 26/2011, de 18 de Julho, 8.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro, é dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço do Dr. Afonso Rodrigo Sanches Tavares, técnico superior da Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça, mestrando em Administração Pública, no cargo de Director do Gabinete do Procurador-Geral da República, para o qual foi designado por despacho n.º 16/2011, de 30 de Dezembro.

O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2013.

Está conforme.

Extracto da deliberação n.º 26/2013

Ao abrigo do disposto nos artigos 24.º, 26.º e 28.º Lei Orgânica do Ministério Público (LOMP - Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de Fevereiro), 96.º e 97.º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho, 3.º, n.º 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 26/2011, de 18 de Julho, 8.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro, é nomeado Yuri Adir Abreu Gonçalves Fernandes, licenciado em Direito e pós-graduado em Direito Processual Penal, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Director do Gabinete do Procurador-Geral da República.

O presente despacho, está isento do visto do Tribunal de Contas e produz efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2013.

Está conforme.

Despacho n.º 27/2013

Os dados estatísticos constantes do relatório sobre a situação da justiça referente ao ano judicial 2011/2012 mostram que o arquivamento

de processos-crime fundado na prescrição de procedimento criminal continua a ser elevado.

O arquivamento fundado no mero decurso de tempo fixado na lei para que o sistema de Justiça dê resposta formal ao fenómeno criminal não pode continuar a ser a forma dominante de finalização de processos-crime em fase de instrução.

A implementação de medidas tendentes a diminuir o número de arquivamentos fundamentados em prescrições injustificadas é uma aposta segura e necessária na defesa dos direitos fundamentais dos cidadãos e na realização dos efeitos preventivos do Direito Penal.

Nesta conformidade, no uso da faculdade prevista nos artigos 15º, 18º, 20º, alínea c), 22º, nº 2, alínea b), da Lei Orgânica do Ministério Público (LOMP- Lei nº 89/VII/2011, de 14 de Fevereiro) e artigo 15º da Lei nº 78/VII/2010, de 30 de Agosto, decide-se definir as seguintes orientações relativamente aos processos atrasados e em risco de prescrição:

1. Visando evitar o arquivamento de processos-crime fundado no mero decurso do respectivo prazo de procedimento criminal, as senhoras e os senhores magistrados do Ministério Público devem:

- a) Examinar os processos mais antigos, com vista a um diagnóstico sobre o risco de prescrição;
- b) Conferir prioridade aos processos em que haja risco de prescrição, sem prejuízo de superior prioridade, designadamente de processos com arguidos presos;
- c) Suscitar perante o Conselho Superior da Magistratura Judicial, em conformidade com o formalismo previsto na Lei nº 78/VII/2010, de 30 de Agosto, o incidente de aceleração nos processos em que haja risco de prescrição.

2. Notifique-se e publique-se, nos termos do disposto artigo 22º, nº 3, da LOMP.

Secretaria da Procuradoria-Geral da República, na Praia, aos 14 de Janeiro de 2013. – O Procurador-Geral, *Júlio César Martins Tavares*.

PARTE G

MUNICÍPIO DO PORTO NOVO

Câmara Municipal

Extracto do despacho conjunto nº 125/2013 – De S. Ex.^a a Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo e S. Ex.^a a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De de

Manuel Natividade Costa Delgado, técnico verificador tributário de segunda, referência 11, escalão B, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos do Ministério das Finanças é requisitado para exercer o cargo de Secretário Municipal da Câmara Municipal do Porto Novo - Ilha de Santo Antão, nos termos do artigo 8º da Lei nº 54/2009, de 7 de Dezembro.

Câmara Municipal do Porto Novo, aos 30 de Outubro de 2012. – A Direcção dos Recursos Humanos, *Maisa Marlene Santos Pinto*.

—oço—

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL

Câmara Municipal

Extracto de despachos nº 126/2013 – De S. Ex.^a o Presidente da Câmara Municipal de São Miguel:

De 29 de Outubro de 2012:

Nos termos das disposições conjugadas do artigo 21º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho e dos artigos 2º e 3º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, progridem, para escalão seguinte da mesma referência os seguintes funcionários da Câmara Municipal de São Miguel, pertencente ao Serviço Autónomo de Água e Saneamento, como indica:

- Arlindo Gomes Fernandes Furtado, operário semi-qualificado, referência 7, escalão C, para escalão D.
- Pedro Andrade Tavares, condutor-auto, pesados, referência 4, escalão B, para escalão C.

- Luís António dos Reis Tavares Dias, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão B, para escalão C.

- Maria Júlia Lopes Furtado, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão B, para escalão C.

- Edna Lopes Tavares, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão B, para escalão C.

- Maria Aline Soares Almeida, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão B, para escalão C.

- Celestino Monteiro Nunes, operário semi-qualificado, referência 5, escalão F, para escalão G.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no código 6521, do orçamento do SAAS-SM, para o ano económico de 2012. - (Isentos do Visto de Tribunal de Contas).

Câmara Municipal de São Miguel, na Cidade da Calheta, 29 de Outubro de 2012. – O Responsável dos Recursos Humanos, *Filomeno Jesus Rodrigues de Pina*.

—oço—

MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SANTIAGO

Câmara Municipal

Extracto de despacho nº 127/2013. – De S. Ex.^a o Presidente da Câmara Municipal do Tarrafal:

De 14 de Dezembro de 2012:

Anilda Marília dos Santos Soares Tavares, licenciada em gestão de recursos humanos, nomeada para exercer em comissão de serviço, a função de assessora do Presidente, nos termos da alínea b) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o nº 1 do artigo 3 do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, e o artigo 108º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, com efeito a partir do dia 11 de Outubro de 2012.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 03.03.02 do Orçamento vigente. – (Isento do visto de Tribunal de Contas nos termos do nº 3 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95 de 20 de Junho).

Extracto de despacho nº 128/2013. – De S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal do Tarrafal:

De 14 de Dezembro de 2012:

Suzy Soares Rosa, licenciada em contabilidade e fiscalidade, nomeada nos termos do nº 1 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 5/98, de 9 de Março, conjugado com o artigo 112º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, para exercer em comissão de serviço, o cargo de Secretária Municipal, com efeito a partir do dia 11 de Outubro de 2012.

Extracto de despacho nº 129/2013. – De S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal do Tarrafal:

De 4 de Dezembro de 2012:

José Rui Monteiro Lopes, técnico adjunto desta Câmara Municipal, nomeado em comissão de serviço, para exercer as funções de Director Delegado do Mercado Municipal do Tarrafal, nos termos da alínea b) do artigo 92º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho,

conjugado com alínea a) do nº 1 do artigo 38º e os nºs 1 e 2 do artigo 39º, ambos do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, com efeitos a partir do dia 11 de Outubro de 2012.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no código 03.03.03 do Orçamento Municipal de vigente

Extracto de despacho nº 130/2013. – De S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal do Tarrafal:

De 5 de Outubro de 2012:

Délcia Helena Fernandes Freire, arquitecta da Câmara Municipal do Tarrafal, concedida a licença sem vencimento de até noventa dias, nos termos do artigo 46 e 47º, do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, reintegrada para exercer as funções de arquitecta.

(Isento de visto de Tribunal de Contas, nos termos do artigo 5º, nº 2 do Decreto-Legislativo 13/97 de 1 de Julho).

Câmara Municipal do Tarrafal, aos 12 de Dezembro de 2012. – O Presidente, *José Pedro Nunes Soares*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

L.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extracto publicação de sociedade nº 28/2013:

Certifica um registo de dissolução e encerramento e liquidação da sociedade comercial denominada "GILDA MODA, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA"14

Extracto publicação de sociedade nº 29/2013:

Certificando um registo de cessão de quotas e alteração parcial do contrato, da sociedade denominada "PIEMME IMOBILIÁRIA, LDA."14

Extracto publicação de sociedade nº 30/2013:

Certificando um averbamento de nomeação do conselho de gerência e forma de obrigar da sociedade por quotas, denominada "BOMFIM 2000, LDA"14

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extracto publicação de sociedade nº 28/2013:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de dissolução, encerramento e cancelamento da sociedade comercial denominada “GILDA MODA, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA”, com sede em Palmarejo - cidade da Praia e o capital social de 250.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 14985/2010/04/23.

CAUSA: Dissolução, encerramento e cancelamento da matrícula 14985/2010/04/23.

Deliberação datada de 15 de Janeiro de 2013.

Está conforme o original

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 14 de Janeiro de 2013. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe da Boa Vista

Extracto publicação de sociedade nº 29/2013

O CONSERVATÓRIA P/S: JOÃO ALESSANDRO SANTOS MARQUES BARBOSA AMADO

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão de quotas e alteração parcial do contrato, da sociedade por quotas denominada “PIEMME IMOBILIÁRIA, LDA” com sede em Sal-Rei Boa Vista, com o capital de 500.000\$00, matriculada na Casa do Cidadão sob o nº 20176/2011.11.30.

CEDENTE: “ATLANTIS BOAVISTA, LDA”, com sede em Santa Maria, matriculada na Conservatória do Sal sob o nº 03/28.08.2009, com o capital de 200.000\$00.

QUOTA CEDIDA: 125.000\$00

CESSIONÁRIO: Pierre Radiei, casado, natural da Itália residente em Itália, representado pelo senhor Silvano Salati, residente nesta cidade.

Artigo alterado: 4º

Artigo 4º

Capital é de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos), distribuído da seguinte forma:

- Massimo Bartoli; – 375.000\$00

- Pierre Radiei; – 125.000\$00

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe da Boa Vista, aos 15 de Outubro de 2012. – O Conservador p/s, *João Alessandro Santos Marques Barbosa Amado*.

Extracto publicação de sociedade nº 30/2013

A CONSERVADORA: JACILENE ROMI FORTES LOPES

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo se encontra exarada um averbamento de nomeação do conselho de gerência e forma de obrigar da sociedade por quotas, denominada “BOMFIM 2000, LDA”, com sede na Cidade de Sal - Rei, Boa Vista, com o capital social de 1.000.000\$00, matriculada sob o nº 94/2011/05/16.

Em consequência altera-se o artigo 5º do pacto social.

Artigo 5º

CONSELHO DE GERÊNCIA: Exercida pelos sócios Gian Battista Pancini e Lorenzo Pancini.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura de qualquer um dos sócios gerentes.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe da Boa Vista, aos 17 de Dezembro de 2012. – A Conservadora, *Jacilene Romi Fortes Lopes*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.